

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4682, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA “VAMOS COMBINAR”, VOLTADO À PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ INDESEJADA, DE DST/AIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Considerando** a existência de da Lei Municipal nº 4.682 de 05 de outubro de 2.005, que “Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa “Vamos Combinar”, voltado à prevenção da gravidez indesejada, de DST/AIDS e dá outras providências”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal., preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, apontar os motivos.
- b)- Existe a possibilidade de colocá-la em prática? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de maio de 2015.

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador – PSD